

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 778

PESAR pelo falecimento do Sr. Boaventura Mendes Pereira.



CONSIDERANDO o lamentável falecimento do Sr. Boaventura Mendes Pereira, aos 83 anos de idade, que residia na Rua Ademar de Barros, 78, na Vila Boaventura, fato este que entristeceu familiares e amigos, na quarta-feira (18/03);

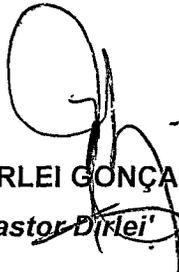
CONSIDERANDO que todo ser humano possui uma determinada tarefa a cumprir num pequeno espaço de tempo que passamos por aqui neste mundo, e o Sr. Boaventura soube muito bem desempenhar seu papel, cumprindo com seus deveres;

CONSIDERANDO que, ao longo de toda sua trajetória de vida, o Sr. Boaventura conquistou e cultivou amizades, motivo pelo qual era querido e respeitado por todos que o conheciam;

CONSIDERANDO este momento difícil, de extrema dor, causada por esta perda, ofereço minha solidariedade a seus familiares e amigos, na certeza que Deus confortará a todos, e

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2015.


DIRLEI GONÇALVES
'Pastor Dirlei'